

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 • ANO I | N° 125

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 • ANO I | N° 125

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2022

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 064/2022**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **25/10/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2022.
Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico n° 055/2022**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$135.176,62 (cento e trinta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos): **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇOES LTDA-ME** (08952092000111) com os lotes: 2, 5, 6, 9, 13, 15, 16, 29, 30, 32, 33, 34 e 38 no valor total de R\$92.971,60 (noventa e dois mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). **TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (40621125000153) com os lotes: 25 e 26 no valor total de R\$4.400,20 (quatro mil e quatrocentos reais e vinte centavos). **LUCIANE MULLER DIAS & CIA LTDA** (18907202000187) com os lotes: 23, 31, 36 e 37 no valor total de R\$3.959,28 (três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). **MUDAR COMERCIO**

DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP (14888303000105) com os lotes: 1, 10 e 22 no valor total de R\$444,83 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** (43219256000105) com o lote: 27 no valor total de R\$11.330,00 (onze mil e trezentos e trinta reais). **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO** (29567496000242) com o lote: 12 no valor total de R\$1.471,49 (um mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). **RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** (41813885000125) com o lote: 35 no valor total de R\$3.080,00 (três mil e oitenta reais). **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA** (39905061000133) com o lote: 18 no valor total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). **ECONOMIZAR SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** (10220927000190) com os lotes: 19, 20 e 21 no valor total de R\$8.866,00 (oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais). **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI** (24402903000167) com os lotes: 4, 14, 24 e 28 no valor total de R\$6.553,22 (seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). **Itens desertos:** 3, 7, 8, 11 e 17. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2022. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 065/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br),

com abertura de disputa prevista para o dia **26/10/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2022. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 156/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 156/2022

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 90 (noventa) dias e prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias ao contrato PMGN/MT/N° 156/2022.

DATA: 19/09/2022.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Guarantã do Norte, 10 de outubro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 1247/2022 DE 10/10/2022.

PORTARIA N° 1247/2022 DE 10/10/2022.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **NILVA ROMAN**, portadora do RG n° 13/R-1.857.921 SSP/

SC, CPF n° 452.396.141-72 e Matrícula n° 15, com cargo efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal da Cidade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 20 de novembro de 1995, através da Portaria de nomeação n° 054/95, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1578/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1248/2022 DE 10/10/2022.

PORTARIA N° 1248/2022 DE 10/10/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, da função efetiva do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constante do quadro de pessoal deste Município, a senhora **SINEI MARIA RAMBO**, brasileira, portadora do RG nº 2.756242 SSP/SC, CPF N° 776.124.699-87 e matrícula N° 2666, admitida na forma do Inciso II, art. 37 da Constituição Federal, nomeada em caráter efetivo através da Portaria de nomeação N° 284/07 de 05/09/2007.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1579/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1249/2022 DE 10/10/2022.

PORTARIA N° 1249/2022 DE 10/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, o servidor abaixo relacionado,

SERVIDORA	OSVALDO WALTER STREGE
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/11/2022 A 20/11/2022 (20 DIAS) 21/11/2022 A 10/12/2022 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	26/03/2020 A 25/03/2021 26/03/2021 A 25/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1580/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1250/2022 DE 10/10/2022.

PORTARIA N° 1250/2022 DE 10/10/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **GENIVALDO GOMES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 786837-5 SSP/MT, CPF nº 627.024.081-68, CREA/MT nº 022431, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 189/2022 – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEORREFERENCIAMENTO RURAL E CONSULTORIA PARA FINS DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO (P.A) DO MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE – MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade

pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1581/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO MÊS SETEMBRO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO
MÊS SETEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO	FORMA DE ADMIS-SÃO	DATA DE ADMIS-SÃO
ADRIANA APARECIDA DE ALENCAR SILVA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA	CONTRATO	06/09/2022
ANA PAULA LUDWIG PEREIRA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA	CONTRATO	02/09/2022
DAINE CARLA GOMES LOPES	NUTRICIONISTA	CONTRATO	19/09/2022
KECY JHONIS MAXIMINO COSTA	MOTORISTA CATEGORIA D	CONTRATO	06/09/2022

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 • ANO I | N° 125

LEILA DA COSTA DANASSAO DA SILVA	PROFESSOR LIC. CIÊNCIAS	CONTRATO	01/09/2022
ROSANA LOPES BIAZOTO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA	CONTRATO	02/09/2022
SIDNEY RODRIGUES DE SANTANA	MOTORISTA CATEGORIA D	CONTRATO	19/09/2022

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL DEMITIDO MÊS SETEMBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL DEMITIDO

MÊS SETEMBRO/2022

	Nº CT/PORT	NOME	DATA DESLIGAMENTO
CT	248/2022	FRANCISCA RIBEIRO DO CARMO	01/09/2022
CT	268/2022	JANAINA COSTA ARCEBISPO ROSSETI	01/09/2022
CT	033/2022	JOCIELI SILVA CARDOSO	09/09/2022
CT	112/2022	JOEDSON MONTEIRO DUARTE	06/09/2022

PORTARIA Nº 1251/2022 DE 10/10/2022.

PORTARIA Nº 1251/2022 DE 10/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA ROSA RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/10/2022 A 27/10/2022 (15 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO

18/02/2021 A 17/02/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1582/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1252/2022 DE 10/10/2022.

PORTARIA N° 1252/2022 DE 10/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, o servidor abaixo relacionado,

SERVIDORA	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO	ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/10/2022 A 27/10/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/03/2020 A 09/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1583/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1253/2022 DE 10/10/2022.

PORTARIA N° 1253/2022 DE 10/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIANE CORDEIRO
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR – SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/10/2022 A 17/11/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/10/2021 A 18/10/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial

do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1584/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1254/2022 DE 10/10/2022.

PORTARIA N° 1254/2022 DE 10/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ADRIANA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	09/11/2022 A 08/12/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2019 A 04/01/2020 (20 DIAS) 05/01/2020 A 04/01/2021 (10 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1585/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1255/2022 DE 10/10/2022.

PORTARIA N° 1255/2022 DE 10/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	IZABEL CRISTINA LAVRATTI
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO – SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/11/2022 A 06/12/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	30/10/2019 A 29/10/2020 (15 DIAS) 30/10/2020 A 29/10/2021 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/10/

2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial

do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

.

NP n° 1586/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-

ÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Oct 10 22:30:17 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)